



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## **PORTARIA nº 20/2025 de 26 de setembro de 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública SANDRA REGINA PESQUEIRA BERTI, e dá outras providências”.

**FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:**

**CONSIDERANDO**, que a empregada pública SANDRA REGINA PESQUEIRA BERTI ingressou no serviço público no dia 17 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO**, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 21 de setembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (17/02/2016 a 17/02/2019) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

A empregada pública completou **05 (cinco) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

**Art. 1º** Fica concedido em favor da empregada pública SANDRA REGINA PESQUEIRA BERTI, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, RG nº---.---.230-1 SSP/SP, CPF nº ---.---.018-73, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução nº 005/2017.

**Parágrafo único** - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de setembro de 2025.

**FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA**  
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 26/09/2025 por edital  
no Átrio da Câmara Municipal.